

1. Âmbito da Exposição

Venda de produtos de cariz artesanal como forma de promoção do comércio e dinamização do artesanato português.

2. Expositor

Poderão participar artesãos, associações de artesãos e outras instituições que se enquadrem neste tipo de evento.

3. Período de realização

7 e 8 de Dezembro de 2013

4. Local

Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis (zona de equipamento desportivo).

5. Horários

1. Montagem

7 de dezembro (Sáb.) - 9h00 às 12h00

2. Exposição

7 de dezembro (Sáb.) - 14h00 às 00h00

8 de dezembro (Dom.) - 10 h00 às 19h00

3. Desmontagem

8 de dezembro (Dom.) - a partir das 19h00

6. Condições de Participação

As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada nos serviços da **Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – A/C Gabinete de Programação e Gestão de Eventos – Largo da República – 3720-240 Oliveira de Azeméis** ou na **Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria (AATSM), Rua Nossa Senhora da Conceição, 139, 3720-363 Vila de Cucujães.**

São consideradas candidaturas via correio eletrónico, devendo as mesmas ser remetidas para os seguintes endereços: assoc.art.terras-santa-maria@hotmail.com ou francisco.silva@cm-oaz.pt.

Data limite de inscrição – 29 de novembro de 2013

Valor de inscrição - 30€ (trinta euros) por stand de exposição de 9m².

Os associados da Associação de Artesão das Terras Santa Maria terão um desconto de 50% no ato de inscrição. Para a atribuição do desconto, é obrigatória a apresentação de declaração comprovativa emitida pela associação de artesãos ou fotocópia do último recibo da quota, aquando do ato de inscrição.

7. Processo de Inscrição

O processo de inscrição terá cumprir os seguintes requisitos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (formato papel ou digital);
 2. Fotografias da tipologia de artesanato a expor e vender no certame (formato papel ou digital);
 3. Pagamento de inscrição;
Formas de pagamento - numerário, cheque ou transferência bancária (**NIB 003300005013448307805**)
 4. Cheque de caução de 20€ (vinte euros).
- a) **Os cheques de inscrição e caução deverão ser passados em nome de AATSM – Associação de Artesãos das Terras de Santa Maria.**
 - b) **Os pagamentos de inscrição (cheque, numerário ou transferência bancária) bem como os cheques de caução dos candidatos não selecionados, serão devolvidos pela Organização pela mesma via como foram recebidos.**
 - c) **Para os participantes, o cheque caução será devolvido no fim do certame, após verificação do cumprimento das disposições das normas de participação.**

8. Selecção de expositores

A escolha dos expositores será feita com base em majorações de acordo com os seguintes **critérios**:

- Envio do Boletim de Inscrição devidamente preenchido e documentos solicitados até à data prevista com descrição clara e objectiva do artesanato que se propõe apresentar;
- Ter Carta de Artesão;
- Apresentar peças originais;
- Trabalhar ao vivo.

9. Funcionamento

- 1º - É obrigatória a presença de uma pessoa no stand de exposição em todo o horário da Feira;
- 2º - Apenas deverão ser vendidos artigos que constam na descrição efetuada na ficha de inscrição;
- 3º - A Organização reserva-se ao direito de retirar os artigos que deturpem o princípio da feira;
- 4º - Não é permitida a utilização de aparelhos e/ou máquinas suscetíveis de incomodar o público ou expositores.

10. Locais de exposição

- 1º - Cada expositor terá direito a ocupar um stand modelar de 9m² (3 metros de comprimento por 3 de largura);
- 2º - Não são fornecidas mesas cadeiras, estantes ou outro tipo de mobiliário;
- 3º - Não é permitido furar ou danificar de qualquer forma o stand de exposição;
- 4º - A limpeza do stand de exposição é da inteira responsabilidade do expositor.

11. Disposições Finais

- 1º - A Organização reserva-se ao direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição sem pagamento de qualquer indemnização;
- 2º - A seleção dos expositores bem como a distribuição dos lugares é da exclusiva responsabilidade da Organização;
- 3º - É da responsabilidade dos expositores segurar os seus produtos;
- 4º - A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries;
- 5º - A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e ao cumprimento das normas de participação e demais diretivas emanadas pela organização;
- 6º - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização.